

ÁGUA EM ABUNDÂNCIA, ACESSO EM DISPUTA: DESIGUALDADE SOCIOESPACIAL E GOVERNANÇA HÍDRICA EM MANAUS

O presente resumo investiga as contradições existentes entre a abundância hídrica e a desigualdade no acesso à água potável em Manaus. A pesquisa se insere no campo do planejamento urbano e do direito ambiental, articulando dimensões sociais e territoriais, tentando compreender quais os motivos para as zonas periféricas da cidade sofrerem com o abastecimento irregular de água.

Localizada na região norte do Brasil e situada na confluência dos rios Negro e Solimões, Manaus possui uma população estimada em 2.303.732 habitantes e causa espanto somente 49,9 % domicílios possuírem rede de saneamento básico (IBGE, 2026).

O sistema de abastecimento de água de Manaus consiste na captação direta no Rio Negro ou através de 52 poços artesianos chamados de CPAS (Centros de Produção de Água Subterrânea) sendo a Águas de Manaus a concessionária responsável pelo fornecimento. A empresa pertence ao grupo Aegea Saneamento, maior companhia privada do setor no país (Águas de Manaus, 2026).

O direito à água potável é um direito fundamental, entretanto, o que verificamos são políticas públicas do setor de saneamento básico ineficazes, que não alcançam o seu objetivo prioritário, ou seja, “a universalização do acesso à água, da elevação da sua qualidade, bem como dispor de tarifas e taxas acessíveis a população (Oliveira e Costa, 2007, p. 20). Ter acesso à água se enquadra no princípio da dignidade da pessoa humana, onde “mesmo aquele que já perdeu a consciência da própria dignidade merece tê-la considerada e respeitada” (Sarlet, 2015).

Embora localizada em uma região rica em recursos hídricos, Manaus sofre com a distribuição desigual do acesso à água em diferentes áreas da cidade, assim, partimos da hipótese da existência de um processo de segregação socioespacial ligado à precariedade do acesso à água, evidenciando uma espoliação hídrica que afeta sobretudo as populações periféricas, “considerando que a que a injustiça social e a degradação ambiental têm a mesma raiz, haveria que se alterar o modo de

distribuição desigual de poder sobre os recursos ambientais e retirar dos poderosos a capacidade de transferir os custos ambientais do desenvolvimento para os mais despossuídos. (Acselrad, 2010, p. 109).

A metodologia é qualitativa, bibliográfica e documental, abordando os conceitos de espoliação urbana (Kowarick, 1983), seletividade das políticas públicas (Offe, 1984) e a produção capitalista do espaço (Harvey, 2014), permitindo uma leitura crítica das dinâmicas urbanas, da atuação do Estado e do setor privado na gestão dos serviços de saneamento.

A desigualdade no acesso à água é o resultado de limitações técnicas, operacionais e, principalmente de escolhas políticas, no entanto, a água não pode ser substituída por outra coisa, e possui-la não pode ser considerado um privilégio de poucos, onde a ausência de fiscalização e a fragilidade regulatória contribuem para a perpetuação das desigualdades.

Outro ponto relevante da análise é a articulação entre planejamento urbano e acesso à água. O crescimento desordenado da cidade, aliado às ocupações irregulares, dificulta a expansão da rede de abastecimento e agrava a exclusão de determinadas áreas. A infraestrutura urbana, longe de ser neutra, reflete e reproduz as hierarquias sociais existentes, configurando-se como instrumento de poder e controle territorial.

Os resultados da pesquisa indicam que a gestão hídrica em Manaus é marcada pela ineficiência e insuficiência de políticas públicas estruturantes. A precariedade no acesso à água nas áreas periféricas revela a existência de um padrão sistemático de exclusão, que compromete não apenas a qualidade de vida da população, mas também a efetividade dos direitos fundamentais, evidenciando que o abastecimento de água em Manaus está relacionado à posição de classe social, correspondendo também a uma geografia social, econômica, política e simbólica da presença ou ausência do poder público no espaço urbano. Gomes (2002, p. 139) nos explica que o território é definido pelo acesso diferencial do qual ele é o objeto, pela hierarquia social e pelo exercício do poder do qual ele é produto.

Desse modo, sustentamos que a superação desses desafios exige uma mudança paradigmática na gestão da água, baseada em princípios de justiça ambiental, participação social e equidade.

Em síntese, nossa pesquisa contribui para o debate sobre o planejamento urbano e meio ambiente, demonstrando que a crise do acesso à água em Manaus decorre de uma gestão desigual e excludente (Torquato, 2024). Ao trazer à tona a dimensão social da água, o estudo reforça a necessidade de repensar os modelos de governança hídrica, orientando-os por valores de solidariedade, inclusão e justiça socioambiental.

Referências

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, São Paulo, Brasil, v. 24, n. 68, p. 103–119, 2010. Disponível em: <https://revistas.usp.br/eav/article/view/10469>. Acesso em: 7 abr. 2026.

ÁGUAS DE MANAUS. **Quem Somos**. Disponível em <https://www.aguasdemanaus.com.br/quem-somos/> Acesso em 07 abr. 2026.

KOWARICK, Lúcio. **A espoliação urbana**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1983. 202 p. (Coleção Estudos brasileiros).

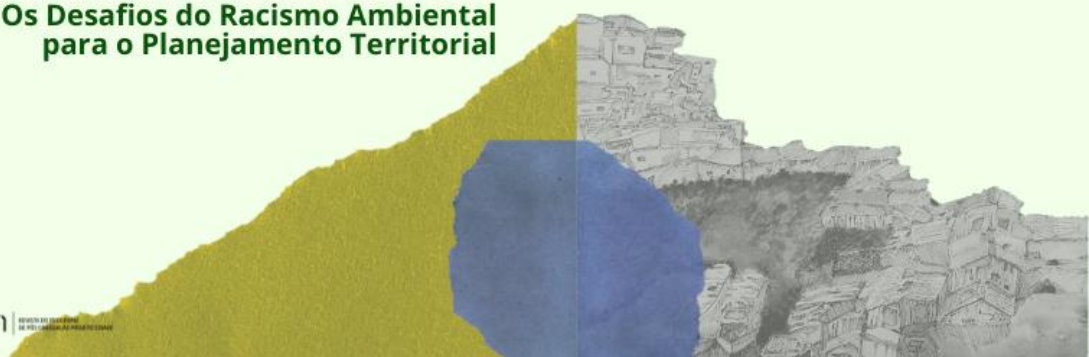
IBGE. **Cidades e Estados**: Manaus. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/am/manaus.html> Acesso em 07 abr. 2026.

GOMES, Paulo Cesar da Costa. **A Condição Urbana: ensaios de geopolítica da cidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002

HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

OFFE, Claus. Dominação de classe e sistema político: sobre a seletividade das instituições políticas. In: OFFE C. **Problemas estruturais do Estado capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

OLIVEIRA, José Aldemir de; COSTA, Danielle Pereira da. **A análise da moradia em Manaus como estratégia de compreender a cidade**. Disponível em <https://www.ub.edu/geocrit/9porto/jaldemir.htm> Acesso em 07 abr. 2026.



SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais na Constituição Federal de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2015.

TORQUATO, Carla Cristina Alves. **Entre a ilusão do excesso e a realidade da privação: a falta de água em Manaus**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2024.